

Resolução nº : 57/2001
Protocolo nº : 324139/00
Origem : PARANÁPREVIDÊNCIA
Interessado : JOÃO MARIA ROCHA DE OLIVEIRA
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 7438/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos.

Sala das Sessões, em 16 de janeiro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente